

137ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 27/08/2020.

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião extraordinária de forma remota, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo Google Meet, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A reunião iniciou-se às 08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil** - Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi A. Luzetti Bautista, representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular), representante do segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Jessica Amurim de Araujo, representante da Secretaria Municipal de Educação, Estela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Renan Prado, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. **1 – Secretaria: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil:** Paulo de Souza Mendes, representantes do segmento Usuários, Helena Maria Granziol, representante do segmento Saúde, **Poder Público:** Genice dos Santos Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação. **2 – Mesa Diretora: a) SMAS – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Projeto SP/2020/02/0245.** Gisele explica para plenária que Renan a procurou recentemente para esplanar sobre o PAA, como é de conhecimento da maioria dos conselheiros, anualmente, tenta-se adquirir recursos financeiros através do Sistema da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, para execução do PAA, como não temos no município o Conselho de Segurança Alimentar para deliberação e fiscalização do Progma, o CMAS assume as responsabilidades do Programa. Renan menciona que se trata de um Programa do governo Federal, intermediado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB – onde protocolaram o projeto através da Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos de Araras, classificados na 46ª (quadragéssima) posição. Renan explica que este ano o projeto obteve uma boa classificação, devido alguns

critérios de pontuação, como por exemplo, agricultores assentados, entre eles mulheres, neste ano, a União disponibilizou R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte) milhões para atender o Programa, com isso, a probabilidade do projeto ser contemplado é grande. Renan ainda está dependendo alguns documentos para encaminhar e, um deles, é a deliberação do CMAS, onde atuará como fiscalizador do Programa. O projeto está previsto no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta) mil reais, contemplando 20 (vinte) agricultores assentados de Araras que atenderá em torno de 829 (oitocentos e vinte e nove) pessoas. Gisele relata que passou as informações referentes ao número de usuários atendidos/acompanhados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs - que executam os serviços que ofertam alimentação continuada aos usuários. Renan informou que no primeiro momento, devido à logística de distribuição e manuseio dos alimentos, atenderão apenas as OSCs mas, futuramente, poderão estender o programa para os equipamentos públicos. Gisele enviará por email e no grupo do whatsapp o projeto para apreciação dos conselheiros, contudo, acredita que não tem motivos para a deliberação da plenária ser negativa, visto que beneficiará os usuários das OSCs e, futuramente, os usuários que são acompanhados pelos equipamentos públicos. Maria Helena questiona como será realizada a entrega dos alimentos para as OSCs e Renan explica que será realizado conforme os anos anteriores, os alimentos serão levados até a cooperativa (barracão do assentamento) para pesagem e separação e a própria instituição retirará os produtos no local, porém, futuramente, a prefeitura poderá fazer a entrega direto para as OSCs e/ou a cooperativa buscar um novo local para distribuição dentro da cidade. Menciona, também, que no projeto estão cadastrados como responsáveis pelo recebimento dos alimentos: Gisele Cristina Januário Santos (assistente social), Renan Prado Ferreira (chefe da Casa da Agricultura) e Cassio Henrique Pereira Nogueira (engenheiro agrônomo), mas nada impede que algum conselheiro faça fiscalização e esteja presente nas entregas ou que seja montada uma comissão para acompanhamento das ações da cooperativa. Flordemi menciona que deveríamos ter recebido o projeto para leitura antes da reunião e Gisele diz que Renan conseguiu enviar o projeto um pouco antes do início da reunião. Flordemi explica que participou da comissão que fiscalizava o programa nos anos anteriores e, que a execução do Projeto teve algumas irregularidades, como por exemplo, cadastro irregular de agricultores inscritos no Projeto. Renan expôs que realmente tiveram alguns problemas no final do projeto, tentou alertar os responsáveis, mas a decisão não cabia somente a ele, esclarece que agora se trata de uma nova cooperativa; a gestão será feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que conta com engenheiro agrônomo e auxiliares administrativos e fiscalização do CMAS, se faz necessário, também, seguir as orientações da CONAB. Flordemi coloca para reflexão se o conselho terá condições para fiscalizar e Gisele informa que talvez tenhamos dificuldade para acompanhar diretamente o projeto, pois existem outras demandas prioritárias para o conselho, mas que iremos nos organizar, já que não dispomos do Conselho de Segurança Alimentar. Novamente, Gisele reforça que encaminhará o projeto para

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



apreciação dos conselheiros. **Deliberação:** A plenária aprova por unanimidade o PAA e o projeto apresentado. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 27 de agosto de 2020.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS